



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/12/2023
28 votações/Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 07/11/2023
José Amândio
RESPONSÁVEL

às 09h:41m

PROJETO DE LEI N.º 157/2023

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/11/2023
P.vot. Ribeiro

Denomina de Júlia Teixeira de Lavor
Oliveira, a Unidade Básica de Saúde (UBS)
da comunidade Taboca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Júlia Teixeira de Lavor Oliveira, a Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade Taboca, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 07 de Novembro de 2023.


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
Vereador



PARECER DO RELATOR Nº 155/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 157/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 27 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 157/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Luís Carlos Fontoura Góes, a proposição que denomina de Júlia Teixeira de Lavor Oliveira, a Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade Taboca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

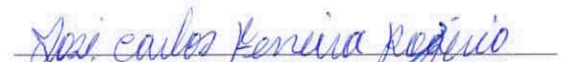
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 157/2023**


PARECER DA COMISSÃO


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSE EUCARIO BRAGA
MEMBRO


JOSE RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUIS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 27 de novembro de 2023.